

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2016/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e respectivas atualizações, a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria n.º 725, de 8/8/2013, publicada no Diário Oficial da União de 9/8/2013, a Portaria n.º 657, de 30/7/2014, publicada em 31/7/2014, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada em 24/2/2015, bem como as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 3, o resultado oficial, homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 3, e a desistência de candidatos convocados pelo Edital n.º 01/2016/DGP/IFRR, de 19/2/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Roraima (IFRR), **no prazo de 3 (três) dias úteis, imprerivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, por meio da assinatura do Termo de Aceite, conforme o Anexo II deste edital. O termo deverá ser entregue na DGP, localizada na Reitoria do IFRR, na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69303-220, Boa Vista (RR), no horário das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min, ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo digitalizado).

1.1 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão entregar o Termo de Aceite com a respectiva desistência na DGP, para que a administração tome conhecimento e possa dar continuação aos trâmites de convocação.

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:

2.1 Os candidatos deverão entregar os documentos constantes no Anexo III deste edital na DGP do IFRR, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69303-220, Boa Vista (RR), no período de **9 a 11/1/2017**, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade física e mental para o exercício do cargo, os candidatos deverão comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde (Caes), no *Campus* Boa Vista Centro, situado na Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Bairro Pricumã, Boa Vista (RR), para fazer o agendamento. As perícias serão realizadas no período de **9 a 11/1/2017**, no horário estabelecido por ocasião do agendamento. No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à Caes e apresentar os exames constantes no Anexo IV deste edital.

**É de inteira responsabilidade dos candidatos comparecer na Coordenação de Assistência à Saúde antes do período indicado, para agendar o dia da perícia.**

2.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelos candidatos na DGP, até o dia **12/1/2017**, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.

3. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:

3.1 **Nomeação: 4/1/2017.**

3.2 **Posse: 27/1/2017**, a partir das 8h30min.

3.2.1 **Local da Posse:** sala de reuniões da Reitoria, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, Boa Vista (RR).

4. Conforme o item 19.4.1 do Edital n.º 35/2015/IFRR, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital que não aceitarem a nomeação para assumir o cargo para o qual estão sendo convocados ficarão automaticamente excluídos do certame, uma vez que não haverá reclassificação para o fim da lista.

5. A ordem de lotação obedecerá aos critérios de classificação do concurso, propiciando aos primeiros colocados a ocupação nas localidades mais favoráveis, quando da existência de mais de uma vaga disponível para o mesmo cargo. As localidades foram definidas, na Capital, pela hierarquia e antiguidade e, nos *campi* do interior, pela distância em relação à capital do estado, da seguinte forma:

- |                                      |                                    |  |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| 1. Reitoria;                         | 2. <i>Campus</i> Boa Vista Centro; | 3. <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste; |
| 4. <i>Campus</i> Avançado do Bonfim; | 5. <i>Campus</i> Amajari;          | 6. <i>Campus</i> Novo Paraíso.         |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2016/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2016**

**ANEXO I**

**Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – NEGROS**

Unidade: ***Campus Amajari***

<b>CANDIDATO</b>
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Unidade: ***Campus Avançado do Bonfim***

<b>CANDIDATO</b>
DAIANE TRETTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2016/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2016**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado (a) no Concurso Público para o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para a área de \_\_\_\_\_, unidade \_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 3, cujo resultado oficial foi homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 3, DECLARO que \_\_\_\_\_ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado (a), conforme o Edital de Convocação n.º 37/2016/DGP/IFRR, publicado no site institucional.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato(a)**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2016/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2016**

### **ANEXO III**

#### **Documentos necessários para a posse:**

1. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
2. 2 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
3. 2 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
4. 2 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
5. 2 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
6. 2 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
7. 2 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
8. 2 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, acompanhadas do original;
9. 2 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não são obrigatórias);
10. 2 (duas) fotocópias do cartão da conta bancária, acompanhadas do original;
11. 2 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no edital inicial;
12. 2 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no edital Inicial;
13. 2 (duas) vias da Declaração de Imposto de Renda (IRRF) atualizada até a data da posse, ou, para os isentos de IRRF, declaração informando dependentes, bens e renda, conforme o modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 6 de setembro de 2007;
14. 2 (duas) fotocópias da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF dos filhos menores de 21 anos solteiros, acompanhadas do original, se houver;
15. 2 (duas) fotocópias da Declaração de Quitação com as Obrigações Eleitorais;
16. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Justiça Federal;
17. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Justiça Estadual;
18. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Justiça Eleitoral;
19. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Polícia Civil;
20. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Polícia Federal;
21. 2 (duas) vias da Certidão Conjunta Negativa de Quitação com a Receita Federal;
22. \* Homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela equipe médica do IFRR;
23. \* Declaração de exercício ou não em outro cargo/emprego ou função pública e declaração de recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

\* Documentos expedidos pelo IFRR.

Obs.: Fotocópias legíveis.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência/UF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Rua/Av. \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2016/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2016**

**ANEXO IV**

**Exames necessários para a Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)**

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma;
- e) Sorologia para Lues ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- h) RX de tórax com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): avaliação clínica do cardiologista e ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico;
- k) Avaliação do otorrino + Videolaringoscopia; e
- l) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.